



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.601

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **7** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO ITESP
MATRICULA Nº 5.9972

NOTIFICAÇÃO ITESP
MATRICULA Nº 7.8173

NOTIFICAÇÃO ITESP
MATRICULA Nº 27.0304

NOTIFICAÇÃO ITESP
MATRICULA Nº 66.0625

NOTIFICAÇÃO ITESP
MATRICULA Nº 66.0676

NOTIFICAÇÃO ITESP
MATRICULA Nº 66.0647

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.601

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO ITESP MATRÍCULA Nº 5.997



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ 63.893.929/0001-07



NOTIFICAÇÃO

Pedranópolis, 24 de abril de 2024

Matrícula nº: 5.997, RI Fernandópolis

Quadra : 17

Lote:303

Nome do titular: JAIR BORIN (CPF 438.848.148-34) e sua mulher ALAIDE BOMBATO BORIN, Endereço: RUA João gonçalves leite, S/N

PAULO OTONI DE FARIA (927.791.828-49) e sua mulher CLARA FAUSTA PEREIRA DE FARIA, Endereço: RUA Avenida Minas Gerais, S/N

Prezado (a) Sr (a).

O **MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 63.893.929/0001-07, com sede na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, Pedranópolis/SP, representado pelo prefeito municipal Marcos Adriano da Silva, RG nº 17.406.731 e nº CPF/MF 093.625.128-07, em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, está promovendo a **Regularização Fundiária do núcleo urbano** e, nos estudos realizados constatou-se que o lote acima mencionado encontra-se como proprietário Vossa Senhoria, razão pela qual vem a formalmente notificá-la, que o mesmo será regularizado **para o atual ocupante NELSON TANGANELI, CPF 120.322.298-03**.

Assim, havendo dúvida, curiosidade, desconhecimento ou interesse em conhecer referido processo de regularização, projetos e demais documentos, sugere-se comparecer na à Prefeitura no endereço supra citado, procurar pelas servidoras Juliana Domingues Rodrigues Alessandra Trindade Omori para informações ou, para se preferir, apresentar impugnação ao procedimento municipal, em **até 30 (trinta) dias** a contar da presente data. Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Federal n. 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o município de Pedranópolis adverte que o seu silêncio será considerado concordância à regularização fundiária promovida.

Atenciosamente,

MARCOS ADRIANO DA SILVA
SILVA:09362512807

Assinado de forma digital por MARCOS
ADRIANO DA SILVA:09362512807
Dados: 2024.04.24 11:14:04 -03'00'

Marcos Adriano da Silva
Prefeito Municipal

Rua João Gonçalves Leite, 510 - Tel.: (17) 3838.1101 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS/SP
E-mail: prefeitura@pedranopolis.sp.gov.br - site: www.pedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.601

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO ITESP MATRICULA Nº 7.817



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ 63.893.929/0001-07



NOTIFICAÇÃO

Pedranópolis, 24 de abril de 2024

Matricula nº: 7.817, RI Fernandópolis

Quadra : 22

Lote:121

Nome do titular: VITÓRIA APARECIDA GONGALVES,

CPF: 784.504.468-72

Endereço: RUA GUAPORÉ, 47

Prezado (a) Sr (a).

O **MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 63.893.929/0001-07, com sede na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, Pedranópolis/SP, representado pelo prefeito municipal Marcos Adriano da Silva, RG nº 17.406.731 e nº CPF/MF 093.625.128-07, em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, está promovendo a **Regularização Fundiária do núcleo urbano** e, nos estudos realizados constatou-se que o lote acima mencionado encontra-se como proprietário Vossa Senhoria, razão pela qual vem a formalmente notificá-la, que o mesmo será regularizado **para o atual ocupante ERITON ROBERTO HERNANDEZ, CPF 323.429.458-50.**

Assim, havendo dúvida, curiosidade, desconhecimento ou interesse em conhecer referido processo de regularização, projetos e demais documentos, sugere-se comparecer na Prefeitura no endereço supra citado, procurar pelas servidoras Juliana Domingues e Alessandra Trindade Omori para informações ou, para se preferir, apresentar impugnação ao procedimento municipal, em **até 30 (trinta) dias** a contar da presente data. Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Federal n. 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o município de Pedranópolis adverte que o seu silêncio será considerado concordância à regularização fundiária promovida.

Atenciosamente,

MARCOS ADRIANO
DA
SILVA:09362512807

Assinado de forma digital por
MARCOS ADRIANO DA
SILVA:09362512807
Dados: 2024.04.24 13:47:12 -03'00'

Marcos Adriano da Silva
Prefeito Municipal

Rua João Gonçalves Leite, 510 - Tel.: (17) 3838.1101 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS/SP
E-mail: prefeitura@pedranopolis.sp.gov.br - site: www.pedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.601

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO ITESP

MATRICULA Nº 27.030



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ 63.893.929/0001-07



NOTIFICAÇÃO

Pedranópolis, 08 de abril de 2024

Matrícula nº27030, RI Fernandópolis

Quadra : 23

Lote:148

Nome do titular: ISMAEL LUIZ DA SILVGA CAMPOS , CPF: 486.325.978-68
e MARIA HELENA ALVES CAMPOS, RG: 14.350207-7 SSP/SP

Endereço: RUA SÃO JOÃO, 820

Prezado (a) Sr (a).

O MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 63.893.929/0001-07, com sede na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, Pedranópolis/SP, representado pelo prefeito municipal Marcos Adriano da Silva, RG nº 17.406.731 e nº CPF/MF 093.625.128-07, em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, está promovendo a **Regularização Fundiária do núcleo urbano** e, nos estudos realizados constatou-se que o lote acima mencionado encontra-se como proprietário Vossa Senhoria, razão pela qual vem a formalmente notificá-la, que o mesmo será regularizado **para o atual ocupante ANDREIA APARECIDA GUIRALDELLI, CPF 375.342.958-90.**

Assim, havendo dúvida, curiosidade, desconhecimento ou interesse em conhecer referido processo de regularização, projetos e demais documentos, sugere-se comparecer na Prefeitura no endereço supra citado, procurar pelas servidoras Juliana Domingues e Alessandra Trindade Omori para informações ou, para se preferir, apresentar impugnação ao procedimento municipal, em **até 30 (trinta) dias** a contar da presente data. Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Federal n. 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o município de Pedranópolis adverte que o seu silêncio será considerado concordância à regularização fundiária promovida.

Atenciosamente,

MARCOS ADRIANO DA
SILVA:09362512807

Assinado de forma digital por
MARCOS ADRIANO DA
SILVA:09362512807
Dados: 2024.04.24 13:55:37 -03'00'

Marcos Adriano da Silva
Prefeito Municipal

Rua João Gonçalves Leite, 510 - Tel: (17) 3838.1101 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS/SP
E-mail: prefeitura@pedranopolis.sp.gov.br - site: www.pedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.601

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO ITESP

MATRICULA Nº 66.062



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ 63.893.929/0001-07



NOTIFICAÇÃO

Pedranópolis, 24 de Abril de 2024

Matrícula nº 66.062, RI Fernandópolis

Quadra : 23

Lote:51

Nome do titular: LUCIANA DE SOUZA

CPF: 070.422.028-80

Endereço: RUA JOÃO GONÇALVES LEITE, 654

Prezado (a) Sr (a).

O **MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 63.893.929/0001-07, com sede na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, Pedranópolis/SP, representado pelo prefeito municipal Marcos Adriano da Silva, RG nº 17.406.731 e nº CPF/MF 093.625.128-07, em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, está promovendo a **Regularização Fundiária do núcleo urbano** e, nos estudos realizados constatou-se que o lote acima mencionado encontra-se como proprietário Vossa Senhoria, razão pela qual vem a formalmente notificá-la, que o mesmo será regularizado **para o atual ocupante JOÃO CAVALI, CPF 378583788-72**.

Assim, havendo dúvida, curiosidade, desconhecimento ou interesse em conhecer referido processo de regularização, projetos e demais documentos, sugere-se comparecer na Prefeitura no endereço supra citado, procurar pelas servidoras Juliana Domingues e Alessandra Trindade Omori para informações ou, para se preferir, apresentar impugnação ao procedimento municipal, em **até 30 (trinta) dias** a contar da presente data. Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Federal n. 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o município de Pedranópolis adverte que o seu silêncio será considerado concordância à regularização fundiária promovida.

Atenciosamente,

MARCOS ADRIANO

DA

SILVA:09362512807

Assinado de forma digital por
MARCOS ADRIANO DA
SILVA:09362512807
Dados: 2024.04.24 13:59:30
-03'00'

Marcos Adriano da Silva
Prefeito Municipal

Rua João Gonçalves Leite, 510 - Tel.: (17) 3838.1101 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS/SP
E-mail: prefeitura@pedranopolis.sp.gov.br - site: www.pedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.601

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO ITESP

MATRICULA Nº 66.067



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ 63.893.929/0001-07



NOTIFICAÇÃO

Pedranópolis, 24 de abril de 2024

Matrícula nº 66.067, RI Fernandópolis

Quadra : 23

Lote:127

Nome do titular: LUCIANA DE SOUZA

CPF: 070.422.028-80

Endereço: RUA JOÃO GONÇALVES LEITE, 654

Prezado (a) Sr (a).

O **MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 63.893.929/0001-07, com sede na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, Pedranópolis/SP, representado pelo prefeito municipal Marcos Adriano da Silva, RG nº 17.406.731 e nº CPF/MF 093.625.128-07, em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, está promovendo a **Regularização Fundiária do núcleo urbano** e, nos estudos realizados constatou-se que o lote acima mencionado encontra-se como proprietário Vossa Senhoria, razão pela qual vem a formalmente notificá-la, que o mesmo será regularizado **para o atual ocupante LAUDELINA MARCOLINO DE SOUZA, CPF : 133422548-66**.

Assim, havendo dúvida, curiosidade, desconhecimento ou interesse em conhecer referido processo de regularização, projetos e demais documentos, sugere-se comparecer na Prefeitura no endereço supra citado, procurar pelas servidoras Juliana Domingues e Alessandra Trindade Omori para informações ou, para se preferir, apresentar impugnação ao procedimento municipal, em **até 30 (trinta) dias** a contar da presente data. Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Federal n. 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o município de Pedranópolis adverte que o seu silêncio será considerado concordância à regularização fundiária promovida.

Atenciosamente,

MARCOS ADRIANO
DA

SILVA:09362512807

Assinado de forma digital por
MARCOS ADRIANO DA
SILVA:09362512807
Dados: 2024.04.24 14:02:44
-03'00'

Marcos Adriano da Silva
Prefeito Municipal

Rua João Gonçalves Leite, 510 - Tel.: (17) 3838.1101 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS/SP
E-mail: prefeitura@pedranopolis.sp.gov.br - site: www.pedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.601

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO ITESP

MATRICULA Nº 66.064



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ 63.893.929/0001-07



NOTIFICAÇÃO

Pedranópolis, 24 de abril de 2024

Matricula nº 66.064, RI Fernandópolis

Quadra : 23

Lote:61

Nome do titular: LUCIANA DE SOUZA

CPF: 070.422.028-80

Endereço: RUA JOÃO GONÇALVES LEITE, 654

Prezado (a) Sr (a).

O MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 63.893.929/0001-07, com sede na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, Pedranópolis/SP, representado pelo prefeito municipal Marcos Adriano da Silva, RG nº 17.406.731 e nº CPF/MF 093.625.128-07, em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, está promovendo a **Regularização Fundiária do núcleo urbano** e, nos estudos realizados constatou-se que o lote acima mencionado encontra-se como proprietário Vossa Senhoria, razão pela qual vem a formalmente notificá-la, que o mesmo será regularizado **para os atuais ocupantes JOÃO CAVALI, CPF: 378.583788-72 e CARMEN LÁRIOS MARIN CAVALI, CPF 121.576.128-74.**

Assim, havendo dúvida, curiosidade, desconhecimento ou interesse em conhecer referido processo de regularização, projetos e demais documentos, sugere-se comparecer à Prefeitura no endereço supra citado, procurar pelas Servidoras Juliana Domingues Rodrigues e Alessandra Trindade Omori para informações ou, para se preferir, apresentar impugnação ao procedimento municipal, em **até 30 (trinta) dias** a contar da presente data. Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Federal n. 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o município de Pedranópolis adverte que o seu silêncio será considerado concordância à regularização fundiária promovida.

Atenciosamente,

MARCOS ADRIANO
DA
SILVA:09362512807

Assinado de forma digital
por MARCOS ADRIANO
DA SILVA:09362512807
Dados: 2024.04.24
15:41:08 -03'00'

Marcos Adriano da Silva
Prefeito Municipal

Rua João Gonçalves Leite, 510 - Tel.: (17) 3838.1101 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS/SP
E-mail: prefeitura@pedranopolis.sp.gov.br - site: www.pedranopolis.sp.gov.br